



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL
PAUTA Nº 3/2009

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 3ª (terceira) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2009, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

**AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 3ª
SESSÃO ORDINÁRIA DIA 28/01/2009**

1)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1548/02 (02/0025346-8).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REQUERENTE: **CREUSA NOGUEIRA DA SILVA, RAIMUNDO CAMPELO DA SILVA,
PEDRO CELESTINO PEREIRA GOMES E GILDENI DA SILVA**
ADVOGADOS: AGNALDO RAIOL FERREIRA SOUSA E OUTROS
REQUERIDO: **DJALMA SANTOS CAMARGO**
ADVOGADO: JUAREZ RIGOL DA SILVA – CURADOR ESPECIAL
PROCURADOR
DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO AGUARDANDO O RETORNO DO Sr. Des. LIBERATO PÓVOA para proferir o seu voto.

A Sra. Desa. WILLAMARA LEILA JULGOU PROCEDENTE o pedido rescisório, para rescindir a sentença proferida na ação Reivindicatória nº 2.639/96, que tramitou perante a 1ª Vara Cível de Araguaína, e, ato contínuo, julgou o Autor daquela carecedor de ação, por ilegitimidade ativa e extinguiu o feito, sem análise do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Condenou o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitrou em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no artigo 20, parágrafo 4º do CPC, sobre os quais incidirão juros e correção monetária, a partir do trânsito em julgado. A Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO acompanhou o voto da Sra. Desa. Relatora.

O Sr. Des. CARLOS SOUZA, acolhendo o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, votou divergente pela IMPROCEDÊNCIA da presente Ação Rescisória, na Sessão Ordinária do dia 10/12/2009.

O Sr. Des. AMADO CILTON votou pela extinção do processo com base no art. 267, VI, do CPC, arcando os autores com as verbas de sucumbência nos termos expostos no voto.

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	PROCEDENTE
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora	PROCEDENTE
Desembargador Carlos Souza	Vogal	IMPROCEDENTE
Desembargador Amado Cilton	Vogal	EXTINÇÃO
Desembargador Liberato Póvoa	Presidente	AGUARDA RETORNO DO

**DESEMBARGADOR
SESSÃO DO DIA 21/01/2009**

2)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7807/08 (08/0064289-9).

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.
APELANTE: **ELIAS PINTO DE OLIVEIRA.**
ADVOGADO: VENÂNCIA GOMES NETA E OUTRO.
APELADO: **JAIR BRANDALISE E JOSÉ WENNES MARTINS NAZARENO.**
ADVOGADO: ANTÔNIO VIANA BEZERRA.

Autos retirados de julgamento a fim de ser conclusos ao Sr. Des. CARLOS SOUZA para análise de mérito.

Julgamento preliminar:

A 1ª Turma Julgadora, por maioria de votos, rejeitou a preliminar suscitada.

Votaram:

Voto vencedor:

Exmo. Sr. Des. AMADO CILTON

Exmo. Sr. Des. LIBERATO PÓVOA

Voto vencido:

O Sr. Des. CARLOS SOUZA DEU PROVIMENTO ao presente recurso de Apelação, para anular a sentença recorrida, determinando o retorno dos autos à origem, para que



**ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL**

outra, em seu lugar, seja validamente proferida, com apreciação integral da preliminar suscitada, e dos correspondentes fundamentos fáticos e jurídicos.

O Sr. Des. LIBERATO PÓVOA refluíu do seu voto para acompanhar o voto preliminar divergente do Sr. Des. AMADO CILTON.

Sustentação oral por parte dos Apelados na pessoa do seu advogado o Dr. Antônio Viana Bezerra na sessão do dia 03/12/2008.

AGUARDANDO RETORNO DO Sr. Des. LIBERATO PÓVOA – REVISOR para julgamento de mérito.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza

Relator

Desembargador Liberato Povoá

Revisor

Desembargador Amado Cilton

Vogal

SESSÃO DO DIA 17/12/2008

3)=AÇÃO RESCISÓRIA - AR-1527/99(99/00102-3)-Apenso AGI 4796/03 e 4797/03-QUESTÃO DE ORDEM

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AUTORES: VALTERINA ARRUDA ALENCAR E OUTROS

ADVOGADA: MARCELA JULIANA FREGONESI

AUTORES: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS

ADVOGADO: ÉDER BARBOSA DE SOUZA

AUTORES: CRISTOPHER GUERRA DE AGUIAR ZINK E OUTRA

ADVOGADOS: EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

AUTOR: V.G.CÉZAR E FILHO LTDA

ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA

AUTOR: VICENTE AIRES DA SILVA

ADVOGADO: EGON JUST

RÉU: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

LITISCONS.: WALTER RODRIGUES GOMES E S/ MULHER CÉLIA MARIA DE FREITAS

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA - Revisor, após Questão de Ordem levantada pela Sra. Desa. WILLAMARA LEILA que, ante a impossibilidade de desistência da ação, sem o assentimento do Réu, indeferiu o pedido veiculado por MARIA STELLA CASTILHO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BATISTA, MARILENA APARECIDA MANARA, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, VICENTE AIRES DA SILVA E TEREZINHA ALVES EVANGELISTA na petição encartada às fls. 682/695. Determinou a baixa dos autos à Secretaria, para que providencie a intimação das Partes do teor da presente decisão. Interposto eventual recurso, tenha o mesmo o regular processamento. Em caso contrário, decorrido o prazo recursal, reincluir o feito em pauta para julgamento. Junte-se cópia da presente aos autos do AGI 4796 e AGI 4797, em apenso.

Sustentação oral por parte dos autores: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS na pessoa do seu advogado, Dr. Éder Barbosa de Souza.

Sustentação oral por parte do Estado do Tocantins na pessoa do seu procurador, Frederico César A. Dutra.

QUESTÃO DE ORDEM

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargadora Willamara Leila

Relatora

Desembargadora Jacqueline Adorno

Impedida

Desembargador Carlos Souza

Revisor

C/VISTA

Desembargador Amado Cilton

Vogal

AGUARDA

Juiz Luiz Zilmar

Vogal

AGUARDA

Juíza Ana Paula

Vogal

AGUARDA

SESSÃO DO DIA 21/01/2009

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4796/03(03/0033557-1)-Apenso AR1527/99.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: REMILSON AIRES CAVALCANTE



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADO: RONALDO ANDRÉ MORETTI CAMPOS E OUTRO
AGRAVADO: **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS**

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA - Revisor, após Questão de Ordem levantada pela Sra. Desa. WILLAMARA LEILA que, ante a impossibilidade de desistência da ação, sem o assentimento do Réu, indeferiu o pedido veiculado por MARIA STELLA CASTILHO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BATISTA, MARILENA APARECIDA MANARA, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, VICENTE AIRES DA SILVA E TEREZINHA ALVES EVANGELISTA na petição encartada às fls. 682/695. Determinou a baixa dos autos à Secretaria, para que providencie a intimação das Partes do teor da presente decisão. Interposto eventual recurso, tenha o mesmo o regular processamento. Em caso contrário, decorrido o prazo recursal, reincluir o feito em pauta para julgamento. Junte-se cópia da presente aos autos do AGI 4796 e AGI 4797, em apenso.

Sustentação oral por parte dos autores: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS na pessoa do seu advogado, Dr. Éder Barbosa de Souza.

Sustentação oral por parte do Estado do Tocantins na pessoa do seu procurador, Frederico César A. Dutra.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	
Desembargador Carlos Souza	Vogal	C/VISTA

SESSÃO DO DIA 21/01/2009

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-4797/03(03/0033558-0)-Apenso AR1527/99.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

AGRAVANTE: **JOAQUIM FLÔRENCIO VIANA**

ADVOGADOS: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTRO

AGRAVADO: **INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS E OUTROS**

PROC.(ª) EST.: PROCURADOR GERAL DO ESTADO
PROCURADOR

DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Autos retirados de julgamento COM VISTA ao Sr. Des. CARLOS SOUZA - Revisor, após Questão de Ordem levantada pela Sra. Desa. WILLAMARA LEILA que, ante a impossibilidade de desistência da ação, sem o assentimento do Réu, indeferiu o pedido veiculado por MARIA STELLA CASTILHO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BATISTA, MARILENA APARECIDA MANARA, ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUZA, VICENTE AIRES DA SILVA E TEREZINHA ALVES EVANGELISTA na petição encartada às fls. 682/695. Determinou a baixa dos autos à Secretaria, para que providencie a intimação das Partes do teor da presente decisão. Interposto eventual recurso, tenha o mesmo o regular processamento. Em caso contrário, decorrido o prazo recursal, reincluir o feito em pauta para julgamento. Junte-se cópia da presente aos autos do AGI 4796 e AGI 4797, em apenso.

Sustentação oral por parte dos autores: TEREZINHA ALVES EVANGELISTA E OUTROS na pessoa do seu advogado, Dr. Éder Barbosa de Souza.

Sustentação oral por parte do Estado do Tocantins na pessoa do seu procurador, Frederico César A. Dutra.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila	Relatora	
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal	
Desembargador Carlos Souza	Vogal	C/VISTA

SESSÃO DO DIA 21/01/2009

6)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-5374/06 (06/0047889-0).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: **BANCO FIAT S/A.**

ADVOGADO: MARINÓLIA DIAS DOS REIS E OUTROS.

APELADO: **JOSÉ MARTINS GLÓRIA.**



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADO: ALBERY CÉSAR DE OLIVEIRA E OUTROS.

Autos retirados de julgamento aguardando o retorno do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA - Revisor.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza Relator

Desembargador Liberato Povoá Revisor

Desembargador Amado Cilton Vogal

SESSÃO DO DIA 21/01/2009

7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7677/08 (08/0062985-0).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: LUÍS GONZAGA ASSUNÇÃO.

APELADOS: ELICE SOUSA MELO OLIVEIRA E OUTROS.

ADVOGADO: LEONARDO DA COSTA GUIMARÃES.

Autos retirados de julgamento aguardando o retorno do Sr. Des. LIBERATO PÓVOA - Revisor.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza Relator

Desembargador Liberato Povoá Revisor

Desembargador Amado Cilton Vogal

SESSÃO DO DIA 21/01/2009

PAUTA DO DIA

1)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-7321/07 (07/0057003-9).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPÍ.

PROCURADOR: MILTON ROBERTO DE TOLEDO.

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROMOTOR: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS.

PROC. JUSTIÇA: CÉSAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila Relatora

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

Desembargador Carlos Souza Vogal

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8344/08 (08/0066096-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: CR ALMEIDA S/A - ENGENHARIA DE OBRAS.

ADVOGADO: PAULO VINÍCIUS DE BARROS MARTINS JR. E MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO.

AGRAVADO: ADEMAR PINTO SIQUEIRA.

ADVOGADO: LORENA RODRIGUES CARVALHO SILVA E OUTROS.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila Relatora

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

Desembargador Carlos Souza Vogal

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8477/08 (08/0067213-5).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: CR ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS.

ADVOGADO: MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTRO.

AGRAVADO: LOCOEL CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA..

ADVOGADO: EDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA NETO E OUTRO.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Willamara Leila Relatora

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Carlos Souza

Vogal

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8108/08 (08/0064097-7).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JOÃO WOICIKOSKI.

ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI.

AGRAVADO: BUNGE ALIMENTOS S/A.

ADVOGADO: VALDIR JOSÉ MICHELS E OUTROS.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza

Relator

Desembargador Liberato Povia

Vogal

Desembargador Amado Cilton

Vogal

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8323/08 (08/0065965-1).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA E OUTROS.

ADVOGADO: MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA E OUTRO.

AGRAVADO: CARLOS ALBERTO BARROSO VALADARES.

ADVOGADO: DEARLEY KÜHN E OUTRA.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza

Relator

Desembargador Liberato Povia

Vogal

Desembargador Amado Cilton

Vogal

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AGI-8559/08 (08/0067851-6).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA E OUTROS.

ADVOGADO: REMILSON AIRES CAVALCANTE E OUTROS.

AGRAVADO: ELAIZE FONSECA DE ARRUDA PRESBITERO TRAJANO E OUTROS.

ADVOGADO: RONALDO EURIPEDES DE SOUZA E OUTRO.

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Carlos Souza

Relator

Desembargador Liberato Povia

Vogal

Desembargador Amado Cilton

Vogal

7)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7197/07 (07/0060177-5).

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.

APELANTE: ANTÔNIO ZILNÊ PEREIRA LIMA.

ADVOGADO: NAZARENO PEREIRA SALGADO.

APELADO: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS-TO.

ADVOGADO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO.

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton

Relator

Desembargadora Willamara Leila

Revisora

Desembargadora Jacqueline Adorno

Vogal

8)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7641/08 (08/0062474-2).

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS

APELANTE: A. F. J

ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA

APELADO: M. T. P

ADVOGADOS: CORIOLANO SANTOS MARINHO E OUTROS

PROC. JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton

Relator

Desembargadora Willamara Leila

Revisora



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

9)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6702/07 (07/0057505-7).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI

APELANTES: AGROPRODUÇÃO GIRASSOL LTDA, LEOMAR DE MELO
QUINTANILHA E MÁRCIA MARIA DE ARAÚJO QUINTANILHA

ADVOGADOS: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA E OUTRO

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: PEDRO CARVALHO MARTINS E OUTROS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Desembargadora Willamara Leila Revisora

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

10)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-6703/07 (07/0057510-3).

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

APELANTE: AGROPRODUÇÃO GIRASSOL LTDA E LEOMAR DE MELO
QUINTANILHA

ADVOGADOS: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA E OUTROS

APELADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADOS: PEDRO CARVALHO MARTINS E OUTROS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Amado Cilton Relator

Desembargadora Willamara Leila Revisora

Desembargadora Jacqueline Adorno Vogal

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2009.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA
Secretário da 1ª Câmara Cível